

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.002958/2022-51



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 09/2022.....

SEÇÃO: SELC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 (CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA O APROVISIONAMENTO)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 36 (trinta e seis) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12º RM - 17º BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.002958/2022-51 - DISP ELETRÔNICA- 9/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviço para a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.002958/2022-51, referente a despesa com a Contratação de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para o Aprovisionamento do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 10-Aprov/Fisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS, de 15 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 193894 FONTE 010000000 ND 339039 PI E6SUPLJA5PA.

Quartel em Rio Branco-AC, 15 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

NFC
M. Art. ref. 10

DIEx Req Nr 10-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4° BIS
EB: 65323.002958/2022-S1

Rio Branco-AC, 15 de Março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aproveitamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de Serviço

Anexo: SICAF, Nota de Crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IC 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OIE9, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4° BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar), Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4° BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4° BIS
() Pregão de UG Participante
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica 09/2022
() Contrato nº

4. Tipo de empenho:

- (x) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do serviço:

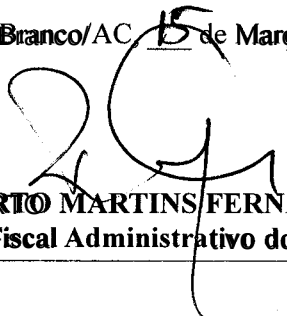
07.850.772/0001-61- REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SIGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COOPET AND 220V 3- R22. REPOSIÇÃO DE FILTRO ¼ DML 164 1/2 1/2. REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P. INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 125 220V. REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DA CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS. INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOR 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS. U*, O	Und	01	R\$ 11.504,36	R\$ 11.504,36
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 11.504,36

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA- Cap-
Encarregado do Setor de Aproveitamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

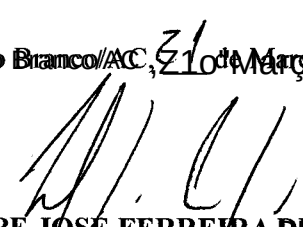
Rio Branco/AC, 15 de Março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 21 de Março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

31/01/22 15:36

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC401560

UG EMISSANTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMISSANTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(021824-CMDO FRON ACRE/40 BIS)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSER
VAR PDRLOG2022A5-PASA. EMPH ATÉ, 37/01/2022.

NUM, TRANSFERENCIA :

EV.	ESE PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA5 PA	52.116,96

LANCADO POR : 89312409634 - ALVIM

UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1-AJUDA PE3-SAI PF4-ESPELHO PE12-RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12º RM - 17º Bde Int SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO**

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 9/2022** refere-se a contratação de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos para o Aproveitamento do 4º BIS.

Conforme a DIEx Req nº 10-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 15 de março de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO CHAMMA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.850.772/0001-61.

Rio Branco -AC, 15 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FfomACRE / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a contratação de Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos para o Setor de Abastecimento do 4º BIS.

Rio Branco - AC, 15 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FronACRE / 4º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07886072700001-61 DUNS@: 898385852
Razão Social: REFRIGERACÃO CHAMA AZUL LTDA
Nome Fantasia: REFRIGERACÃO CHAMA AZUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGEFN Validade: 21/08/2022
FGTS Validade: 18/03/2022 (*)
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2022
Receita Municipal Validade: 02/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 21/03/2022 11:20

CPF: [REDACTED] Nome: ELLEN CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA

Ass: _____

1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.850.772/0001-61

Razão Social: FERRERACAO CHAMA AZUL LTDA

Endereço: R OTAVIO ROLA 711 / CONQUISTA / RIO BRANCO / AC / 69914-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030800430976518692

Informação obtida em 21/03/2022 11:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

13/03/2022
11/03/2022

DIEx Req Nr 10-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.002958/2022-51

Rio Branco-AC, 07 de Março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Provisãoamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de Serviço
Anexo: SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE9, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) UG:
() Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação eletrônica
() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

- (x) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do serviço:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	Serviço de Manutenção e reparo de câmara frigorífica com troca e/ou substituição dos seguintes componentes: TROCA DE compressor 3.00 hp coopeland 220V 3-R22; TROCA DO Filtro 1/2" DWI 164 DANFOSS; TROCA E/OU DE ÓLEO 160P; TROCA E/OU DE MICRO VENTILADOR 1/25 220V; TROCA DE TODAS AS BORRACHAS DAS PORTAS DE 4 CÂMARAS FRÍAS LOCALIZADAS NO DEPOSITO DE SETOR DE PROVISÃOAMENTO.	Und	01	R\$ 11.504,36	R\$ 11.504,36
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 11.504,36

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Provisãoamento

Conf. Req. Gestão Sem Restrição
Rio Branco, 07/03/2022

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

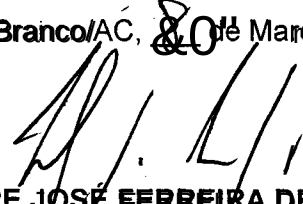
Rio Branco/AC, 8 de Março de 2022.

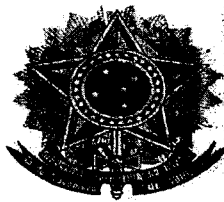

ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 8 de Março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 11/2022
NUP: 65323.003241/2022-27 ^OZZ
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 48 BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque = CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 = Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 12/03/2022

Horário da abertura: 9h 00min, guv

Data do término da sessão: 11-03-2022

Horário do término: 16h 00h

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal = www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviço de manutenção e reparo de câmara fria com reposição de componentes e peças no depósito de gêneros alimentícios do setor de abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável) (R\$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R\$)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.000 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DWL 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/2S 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.	Und	01	R\$ 11.504,36	R\$ 11.504,36
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					R\$ 11.504,36

* A imagem ilustrativa do item pretendido (igual ou similar) encontra-se disponível no anexo do presente documento.

1.2. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSIGNTE DESTA DOCUMENTO, TIENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT INSÔNVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

ãfilorrtt?isto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 11504,36 (Onze mil quinhentos e quatro reais com trinta e seis centavos.

1.3. Devido ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item:

2. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia:

EGES/ME

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

ORÇAMENTO	DESTAÇÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC401560	160002	193894	0100000000	339039	E6SUPLJA5PA

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A licitação é aberta a todos os interessados, físicos ou jurídicos, e empresas que não estão sediadas na cidade de Rio Branco-AC e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública e, na forma estabelecida em lei.

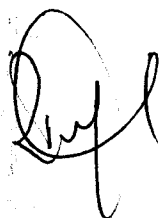
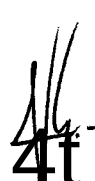
5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet; vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao serviço/produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05 (cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02 (duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Errada - R\$10,1015. Forma Correta - R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

41

6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, em seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 É vedada a subcontratação.

7.6 Após a emissão da autorização do serviço, a Contratada deverá iniciar o serviço proposto em no máximo 3 (três) dias úteis, devendo ainda comunicar a Contratante no caso de algum impedimento de cumprir esse prazo.

7.7 A garantia dos serviços prestados será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, devendo a contratada fazer as correções ou substituições que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento do objeto.

7.8 Como se trata de serviço comum, a fiscalização se baseará nas normativas da Administração Pública Federal.

7.9 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações anexos a este Instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.9.1 O recebimento do objeto será realizado em parcela única após finalização e comprovação da perfeita funcionalidade do serviço.

7.9.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante Termo de Recebimento Provisório, relativo a Ordem de Serviço executada, por se tratar de serviço que requeira análise qualitativa e verificação da perfeita execução.

7.9.3 Após a verificação do funcionamento no recebimento provisório, se não houver discrepâncias, pendências ou reparações a serem realizadas, poderá ser feito o recebimento definitivo. Se houver discrepâncias, pendências ou reparações a serem realizadas estas deverão ser executadas em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

7.9.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do objeto entregue, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.9.5 Havendo o aparecimento de defeito oculto, mesmo que após o recebimento do objeto contratado, ou ainda que vencida a garantia estabelecida em contrato, a Contratada deverá corrigir as falhas nos termos e prazos estabelecidos pelo Código Civil.

7.9.6 Salvo as disposições constantes em instrumento convocatório ou ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da Contratada.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os serviços deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (083) 99856-7777. ~~118 Setor de~~
~~aproximadamente.~~

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE DO SERVIÇO

10.1. A Contratada deverá realizar os serviços no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considerasse o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.
- 11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

- 12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do serviço;
- 14.1.2. A CONTRATADA se obriga a atender somente consultas formuladas pelas pessoas expressamente indicadas pela CONTRATANTE;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12.13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 14.1.8. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente.
- 14.1.9. Se obriga a responder a todas as consultas efetuadas, desde que pertinentes às matérias objeto do presente contrato e solicitadas por escrito ou quanto possível verbalmente;
- 14.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

14.2.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.2.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.2.4 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

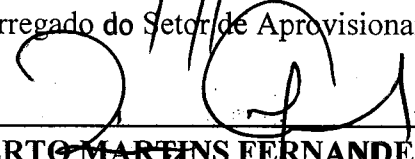
15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

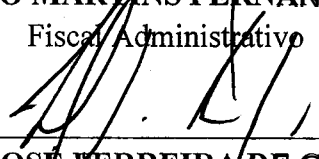
15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.


MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA = Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para contratação de serviço de reposição de porta de vidro.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir das 09/03/22 (segunda-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF).
Data de abertura da sessão: 09/03/22
Data de término da sessão: 09/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF).
 O interessado da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para aquisição de tempo de vídeo 750x1750mm, incolor 06mm de espessura.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir das 10/03/22 (terça-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF).
Data de abertura da sessão: 10/03/22
Data de término da sessão: 10/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF).
 O interessado da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para contratação de serviço de reposição de porta de vidro do setor de provisionamento.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir das 09/03/22 (segunda-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF).
Data de abertura da sessão: 09/03/22
Data de término da sessão: 09/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF).
 O interessado da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para contratação de serviço de confecção de envelopes.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir das 11/03/22 (quarta-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF).
Data de abertura da sessão: 11/03/22
Data de término da sessão: 11/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF).
 O interessado da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, para contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica.

Data de início de cadastramento de propostas: a partir das 14/03/22 (segunda-feira), a partir das 08:00h (horário de Brasília-DF).
Data de abertura da sessão: 14/03/22
Data de término da sessão: 14/03/22
Horário do término: 16:00h (horário de Brasília-DF).
 O interessado da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

M. MIROCA-ME
RUA ISAURA PARENTE nº 2699 TANGARA
CNPJ: 34.211.192/0001-05, IE: 01.061.502/001-91
Telefone: 68 999200471 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2022

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO. ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código.	Unid	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	250,00	R\$ 250,00
1,00			QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP	2.103,00	R\$ 2.103,00
1,00			SERVIÇO	750,00	R\$ 750,00

Valor Total

R\$

3.103,00



M. M ROCA- ME
RUA ISAURA PARENTE nº2699 TANGARA
CNPJ: 34.211.192/0001-05, IE: 01.061502/001-91
Telefone: 68 999200471 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2022

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO. ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código	Unid	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3~ R22	5.782,00	R\$ 5.782,00
1,00			FILTRO 1/2 DML 164 DANFOSS	250,00	R\$ 250,00
2,00			OLEO 160P	60,00	R\$ 120,00
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	170,00	R\$ 170,00
20,00			BORRACHA P/ PORTA CAMARA FRIA TIPO B	85,00	R\$ 1.700,00
1,00			SERVIÇO	2.000,00	R\$ 2.000,00
Valor Total				R\$	10.022,00

FJMROCA-ME
RUA SANTA MARIA nº 534 JOAO EDUARDO I
CNPJ: 35.048.035/0001-85, Inscrição 01.068.678/0001-85
Telefone: 68 9 9971- 8816 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2022

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO. ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código.	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	170,00	R\$ 170,00
1,00			QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP	1.800,00	R\$ 1.800,00
1,00			SERVIÇO	750,00	R\$ 750,00

Valor Total

R\$

2.720,00

FJMROCA-ME
RUA SANTAMARIA nº 534 JOAO EDUARDO I
CNPJ: 35.048.035/0001-85, Inscrição 01.068.678/001-65
Telefone: 68 9 9971 - 8816 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2022

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO, ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código	Unid.	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3~ R22	5.500,00	R\$ 5.500,00
1,00			FILTRO 1/2IDWL 164 DANFOSS	250,00	R\$ 250,00
2,00			OLEO 160P	60,00	R\$ 120,00
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	170,00	R\$ 170,00
20,00			BORRACHA P/ PORTA CAMARA FRIA TIPO B	50,00	R\$ 1.000,00
1,00			SERVIÇO	2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor Total

R\$

9.040,00

VIMROCA-WE

Rua Rio de Janeiro nº 620A, B.Floresta

CNPJ: 14.659.187/0001-44, Inscrição 01.032.356/001-30

Telefone: 3225-6152, 9971 - 8816 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2027

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO. ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código.	Unid	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	170,00	R\$ 170,00
1,00			QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP	1.578,00	R\$ 1.578,00
1,00			SERVIÇO	750,00	R\$ 750,00

Valor Total

R\$

2,498,00



VIMROCA-IWE

Rua Rio de Janeiro nº 620A, B. Floresta

CNPJ: 14.659.187/0001-44, Inscrição 01.032.356/001-30

Telefone: 3225-6152, 9971 - 8816 - Rio Branco - Acre

PÁGINA 1 DE 1

10/02/2022

DESTINATÁRIO: 4 BIS

ENDEREÇO:

RIO BRANCO, ACRE

TELEFONE:

CNPJ:

A/C:

EUGENIO SOUZA

Qtde	Código	Unid	Descrição	VALOR UNIT	VALOR FINAL
1,00			COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3~ R22	4.720,00	R\$ 4.720,00
1,00			FILTRO 1/2 DMT 164 DANFOSS	170,00	R\$ 170,00
2,00			OLEO 160P	60,00	R\$ 120,00
1,00			MICRO-VENTILADOR 1/25 220V	170,00	R\$ 170,00
20,00			BORRACHA P/ PORTA CAMARA FRIA TIPO B	50,00	R\$ 1.000,00
1,00			SERVIÇO	1.000,00	R\$ 1.000,00

Valor Total

R\$

7.130,00



31/01/22 15:36

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC401560

UG EMISSOR : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMISSOR : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FROM ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(0278241CMDO FROM ACRE/40 BIS)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSER
VAR PORLOG2022/PA-PASA. EMPH ATE 31/07/2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VA L OR
300063	1	193894	01000000000	339039		160504	E6SUPLJASPA	52.176,96

LANCADO POR : 89312409634 - ALVIM

UG: 160504 19Jan22 10:50

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07886072/00001-61 DUNES@: 898385852
Razão Social: REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA
Nome Fantasia: REFRIGERACAO CHAMA AZUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PTRN Validade: 21/08/2022

FGTS Validade: 18/03/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2022

Receita Municipal Validade: 02/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 16:34:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REFRIGERACAO CHAMA AZEL LTDA**
CNPJ: **07.850.772/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Intitôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condemações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Intitôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA

FONE: 68-3222-78-79/ 99981-9248

RUA OTÁVIO ROLA, 711 BAIRRO CONQUISTA RIO BRANCO ACRE CEP: 69.918-388

CNPJ: 07.850.772/0001-61 INC. EST. 01.020.424/001-58

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa Eletrônica Nº 9/2022

Razão Social da Proponente: REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA

CNPJ nº.: 07.850.772/0001-61

Endereço: RUA OTÁVIO ROLA Nº 711, BAIRRO CONQUISTA, RIO BRANCO ACRE

Dados bancários para pagamento: AG 3802-8 CC 123897-7 BANCO DO BRASIL

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação.

Nome do representante que assinará o contrato: GILMAR FLORENCIO DA SILVA

CPF nº.: [REDACTED]

RG nº.: [REDACTED]

Telefone Celular/Comercial: (68) 3222-7879 / (68) 99981-9248

E-mail: azul.refrigeracao@hotmail.com

Data de apresentação da proposta: 14/03/2022

15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEQUENTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3~ R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS SHP . TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.	Un	1,00	R\$ 11.504,36	R\$ 11.504,36
VALOR TOTAL					R\$ 11.504,36

GILMAR FLORENCIO
DA
SILVA:23350318215

Assinado de forma digital
por GILMAR FLORENCIO DA
SILVA:23350318215
Dados: 2022.03.14 14:47:38
-05'00'

Assinatura do representante legal

REFRIGERACAO
CHAMA AZUL
LTDA:078507720001661
01661

Assinado de forma digital por
REFRIGERACAO CHAMA AZUL
LTDA:078507720001661
Dados: 2022.03.14 14:47:52
-05'00'

Dispensa eletrônica 9/2022

— MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/45BIS

Período para entrega de propostas: 08/03/2022 18:04:15 até 14/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 14/03/2022 08:00:00 até 14/03/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Serviço de manutenção e reparo de câmara fria com reposição de componentes e peças.

Item 1 - Instalação / manutenção - câmara fria

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3000 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 11.504,3600

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA, CNPJ 07.850.772/0001-61, pelo melhor lance R\$ 11.504,3600.

Propostas do item 1

23.608.728/0001-04 - H A F EMPREENDIMENTOS LTDA

Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1

13.043.718/0001-07 - ISVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 6980,500,0000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA):
 INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta desclassificada

41.447.603/0001-13 - PAULO ROOSEVELT SILVA NASCIMENTO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1650,500,0000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA):
 INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta desclassificada

41.481.707/0001-44 - R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 8000,000,0000

Declaração ME/BPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA):
 INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta desclassificada

Propostas do item 1**07.850.772/0001-61 - REFRIGERAÇÃO CHAMA KZUL LTDA**

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.504,3600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA):
 INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COMPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta adjudicada

40.461.441/0001-05 - WASH AIR ENGENHARIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.200,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA):
 INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COMPELAND 220V 3- R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 1/2 DML 164 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 160P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO CONGELADOS 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 1

14/03/2022 08:02:52	13.043.718/0001-07	R\$ 11.100,0000
14/03/2022 08:08:13	40.461.441/0001-05	R\$ 11.090,0000
14/03/2022 08:13:29	13.043.718/0001-07	R\$ 11.080,0000
14/03/2022 08:47:22	40.461.441/0001-05	R\$ 11.070,0000
14/03/2022 09:34:36	13.043.718/0001-07	R\$ 11.060,0000
14/03/2022 10:06:10	41.481.707/0001-44	R\$ 11.050,0000
14/03/2022 10:18:59	13.043.718/0001-07	R\$ 11.040,0000
14/03/2022 10:21:31	41.481.707/0001-44	R\$ 11.030,0000
14/03/2022 10:34:09	13.043.718/0001-07	R\$ 11.020,0000
14/03/2022 10:35:42	41.481.707/0001-44	R\$ 11.010,0000
14/03/2022 11:04:19	13.043.718/0001-07	R\$ 11.000,0000
14/03/2022 13:05:32	41.447.603/0001-13	R\$ 10.990,0000
14/03/2022 13:10:17	13.043.718/0001-07	R\$ 10.980,0000
14/03/2022 13:10:17	41.447.603/0001-13	R\$ 10.970,0000
14/03/2022 13:10:34	13.043.718/0001-07	R\$ 10.960,0000
14/03/2022 13:10:34	41.447.603/0001-13	R\$ 10.950,0000
14/03/2022 13:10:53	13.043.718/0001-07	R\$ 10.940,0000
14/03/2022 13:10:54	41.447.603/0001-13	R\$ 10.930,0000

Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2022 13:11:09	13.043.718/0001-07	R\$ 10.920,0000
14/03/2022 13:11:10	41.447.603/0001-13	R\$ 10.910,0000
14/03/2022 13:11:52	13.043.718/0001-07	R\$ 10.900,0000
14/03/2022 13:11:52	41.447.603/0001-13	R\$ 10.890,0000
14/03/2022 13:12:10	13.043.718/0001-07	R\$ 10.880,0000
14/03/2022 13:12:11	41.447.603/0001-13	R\$ 10.870,0000
14/03/2022 13:12:28	13.043.718/0001-07	R\$ 10.860,0000
14/03/2022 13:12:29	41.447.603/0001-13	R\$ 10.850,0000
14/03/2022 13:12:54	13.043.718/0001-07	R\$ 5.100,0000
14/03/2022 13:38:04	41.481.707/0001-44	R\$ 11.000,0000
14/03/2022 15:59:30	23.608.728/0001-04	R\$ 10.837,5000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:	14/03/2022 16:00:01
O item 1 está encerrado.	

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	14/03/2022 16:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	14/03/2022 16:00:01
Desclassificação - Fornecedor K&L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 13.043.718/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.100,0000. Motivo: Em desacordo com o item 4.1 do Termo de Referência.	14/03/2022 16:21:18
Desclassificação - Fornecedor DTHA FEMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.608.728/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.837,5000. Motivo: Em desacordo com item 4.1 do Termo de Referência.	14/03/2022 16:24:26
Desclassificação - Fornecedor PAULO ROOSEVELT SILVA NASCIMENTO 15532992215, CNPJ 41.447.603/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.850,0000. Motivo: Em desacordo com item 4.1 do Termo de Referência.	14/03/2022 16:26:09
Desclassificação - Fornecedor R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA, CNPJ 41.481.707/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.000,0000. Motivo: Em desacordo com item 4.1 do Termo de Referência.	14/03/2022 16:27:42
Desclassificação - Fornecedor WASH AIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 40.461.441/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.070,0000. Motivo: Em desacordo com item 4.1 do Termo de Referência.	14/03/2022 16:30:10
Aceitação - Fornecedor REFRIGERACAO CHAMMA AZZUL LTDA, CNPJ 07.850.772/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11.504,3600.	14/03/2022 16:38:39
Habilitação - Fornecedor REFRIGERACAO CHAMMA AZZUL LTDA, CNPJ 07.850.772/0001-61 foi habilitado.	14/03/2022 17:35:52
Adjudicação - Fornecedor REFRIGERACAO CHAMMA AZZUL LTDA, CNPJ 07.850.772/0001-61 teve a proposta adjudicatada, melhor lance: R\$ 11.504,3600.	17/03/2022 14:07:53
Homologação - Item homologado.	17/03/2022 14:07:53

Mensagens do chat da dispensa 9/2022

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 08:00:02
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00.
Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 14/03/2022 16:00:07
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 9/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 14/03/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 14/03/2022 16:00:07

Data e hora da consulta: 25/08/2022 13:48

Usuário: **021310**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissora

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2022	NE	87

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	010000000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/08/2022	Ordinário	65323.002958/2022-51	0,0000	11.504,36

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.850.772/0001-661	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	69901-8-388
Endereço		
OTAVIO ROLA 711 NOVA ESTACAO		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133/2021	75	-	II	-

Descrição

(17)MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 2022NC401560 DE 19JAN22 COLOG - CONF DIEX Nº10/APROV/FISC ADM/CMDO FRON ACRE/4 BIS DE 15MAR22 DO ENCARGADO DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO 4ºBIS.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206000092022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 25/03/2022 13:48

Usuário: 921310

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 11.504,36

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CÂMARA FRIA COM A REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES (OBS: TODOS OS ITENS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA): INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 3.00 HP COPELAND 220V 3~ R22, REPOSIÇÃO DE FILTRO 4 DML 184 FANFOSS, REPOSIÇÃO DE ÓLEO 100P, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) MICRO-VENTILADORES 1/25 220V, REPOSIÇÃO DAS BORRACHAS P/PORTAS DE CÂMARA FRIA TIPO B 20 METROS, INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO GONÇALVES 5HP. TODO SERVIÇO COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS ESTANDO INCLUSO NO SERVIÇO QUALQUER MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REVITALIZAÇÃO DAS CÂMARAS FRIAS.	11.504,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/03/2022	Inclusão	1,000000	11.504,3600	11.504,36

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FELIPE JOSE FERREIRA GOES
789.044-11
23/03/2022 18:19:15

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
981.226-11
22/03/2022 18:05:31



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1986)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP ~~65323.002958/2022-51~~ 65323.002958/2022-51, contendo trinta e seis (36) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc